

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0169/2003

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica devolvido para a Prefeitura Municipal de Água Branca, o Veículo RENAULT / CLIO RT 1.0 16V, ano 2001/01, gasolina, cor prata, chassi nº 93YLB06251J283742, que se encontrava destinado ao uso da Câmara Municipal de Água Branca, esta devolução será por tempo determinado, a partir de 01 de janeiro de 2003 a 01 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de Janeiro de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
de folhas 53 a 59.
em 02 / 01 / 03
<i>ferisuar</i> RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 02 / 01 / 03
<i>ferisuar</i> RESPONSÁVEL